



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 14/2020

PUBLICADO EM: 21/01/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1595 - 22 pp  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** os (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados (as), por terem sido aprovados (as) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
JHONATAN JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de janeiro de 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente da Câmara